



Prefeitura Municipal de Marabá  
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle  
Diretoria de Governança de Licitações e Contratos

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Processo nº 05050522.000007/2024-73

1. OBJETO

O objeto da presente da contratação é a locação de 01 (um) Veículo de passeio zero quilometro, motor 1.0, versão hatch, 4 portas, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, sem limite km, sem motorista.

2. FONTE DE PESQUISA

- Banco de Preços  
 Painele de Preços Públicos ( dos últimos 12 meses)  
 Contratações Similares (ata deregistro de Preços)  
 Sistema de Nota Fiscal Eletrônica da União  
 Cotação com Fornecedores (no mínimo 3)  
 Site Oficial de Fornecedores  
 Não foram priorizados os parâmetros do artigo 58, incisos I e II, do Decreto 383/2023.

Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

| Fornecedor               | Fornecedor Apresentou resposta? | Justificativa para escolha                               |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| MARABÁ LOCADORA          | SIM                             | Apresentou preços compatíveis com o praticado no mercado |
| DACAR RENT A CAR         | SIM                             | Apresentou preços compatíveis com o praticado no mercado |
| LC ALUGUEIS DE VEÍCULOS  | SIM                             | Apresentou preços compatíveis com o praticado no mercado |
| LOBO ALUGUEL DE VEICULOS | SIM                             | Apresentou preços compatíveis com o praticado no mercado |

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | QUANT/MÊS | Marabá Locadora |               | Dacar Rent a Car |               | LC & Aluguel de veículos |               | Lobo aluguel de veículos |               | Contratação similares (ata) |               | MÉDIA        |
|------|---|-----------|-----------------|---------------|------------------|---------------|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|--------------|
|      |   |           | MENSAL          | TOTAL         | MENSAL           | TOTAL         | MENSAL                   | TOTAL         | MENSAL                   | TOTAL         | MENSAL                      | TOTAL         |              |
| 1    | Veículo de passeio zero quilometro, motor 1.0, versão Hatch, 4 portas, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, sem limite de Km, sem motorista. | 12,00     | R\$ 4.100,00    | R\$ 49.200,00 | R\$ 3.800,00     | R\$ 45.600,00 | R\$ 3.600,00             | R\$ 43.200,00 | R\$ 3.980,00             | R\$ 47.760,00 | R\$ 3.830,00                | R\$ 45.960,00 | R\$ 3.833,33 |

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

A obtenção do preço estimado deu-se com base na **média** dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão do mercado com variações consideráveis de preço.

Dentro dos preços coletados, não houve aqueles inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, motivo pelo qual não houve desconsiderações.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

O preço estimado da contratação é R\$ 46.344,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), conforme memória de cálculo acima.

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o disposto no Decreto 383/2023, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços foi conduzida por Rita de Cássia Alves Rodrigues, matrícula nº 57460.

Marabá-PA, 06 de março de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente  
Rita de Cássia Alves Rodrigues  
Integrante Requisitante

De acordo. Aprovo o Relatório da Pesquisa de Preços.

Documento Assinado Eletronicamente  
Karam El Hajjar  
Secretário Municipal de Planejamento e Controle  
Portaria nº 0001/2017 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Karam El Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento e Controle**, em 20/03/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Alves Rodrigues, Chefia de Protocolo**, em 20/03/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lima Silva, Secretária Executiva**, em 20/03/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017641** e o código CRC **4EA665E2**.

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

diretoria.dgic@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050522.000007/2024-73

SEI nº 0017641



**Proposta Para Aluguel Mensal de Veículos sem Condutor****Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEPLAN****E-mail: ti.seplan@maraba.pa.gov.br**

Apresentamos proposta para o Aluguel Mensal.

**Informações Gerais Sobre a Locação**

As locações serão regidas pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Veículos vigente na data da locação.

O usuário autorizado, para fins de direito, é preposto do cliente, devendo responsabilizar-se pelo cumprimento e observância das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Veículos.

O cliente é responsável pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do veículo pelo usuário a Locadora.

É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

**Proteção do Carro Alugado**

A Dacar é optante pela modalidade de AUTO SEGURO.

Cobertura de risco parcial do veículo alugado, em caso de futo, roubo, colisão ou incêndio, com participação obrigatória até os limites mencionados na tabela de franquia de seguro abaixo. **Não estão inclusos os pneumáticos, quando danificados, furtados ou robados, objetos pessoais do condutor ou passageiros, equipamento de comunicação e sinalização (Rádio de comunicação, toca cd ou equipamentos de controle e monitoramento do veículo/telemetria).**

Para usufruir das proteções de Seguro, o cliente deverá providenciar Boletim de Ocorrência Policial em até 02 dias do acidente, laudo pericial e preencher o Relatório de Sinistro da Locadora.

**Faturamento e Pagamento**

A cada período de 30 dias a partir da entrega do(s) veículo(os), sera emitida uma fatura referente ao aluguel, às proteções e eventuais quilometragem excedente e despesas extraordinárias. O prazo de pagamento será de **30 (trinta)** dias após o fechamento mensal da locação.

**Condições Comerciais**

As condições especiais da presente proposta são válidas somente para o volume de carros e pelo prazo de locação especificada nesta proposta.

A disponibilidade dos carros só será garantida mediante reserva previamente formalizada pelo Cliente e confirmada pela Locadora.

**Proposta válida por 30 (trinta) dias a partir da sua emissão. Sem prejuízo, esta proposta poderá ser revogada, desmotivadamente e a qualquer tempo pela Locadora.**

Esta proposta não possui caráter obrigatório nem cria qualquer vínculo da Locadora com o Cliente, o que somente realiza-se com a celebração do contrato definitivo. A Locadora não será responsável por qualquer ressarcimento ou indenização por perdas e/ou danos ou investimentos realizados caso esta proposta seja revogada ou o contrato definitivo não venha a ser celebrado.



**Valores**

| Local | Modelo (s)        | Valor Mensal<br>KM LIVRE | Valor<br>equipamentos | Quant.<br>Veículos | Prazo<br>(meses) |
|-------|-------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|
| PA    | VEICULO 1.0 HATCH | 3.800,00                 |                       | 01                 | 12               |

**Seguro****Coparticipação Obrigatória do Seguro / Auto Seguro**

| Todos os modelos            | Coparticipação do Cliente por Perda Parcial com base no valor de mercado do veículo, referência tabela FIPE. | Coparticipação do Cliente por Perda total com base no valor de mercado do veículo, referência tabela FIPE. |
|-----------------------------|--|--|
| Valor de franquia do seguro | 10%  | 30%  |

Não cobre terceiros e vandalismo.

REAJUSTES : A proposição do reajuste é a cada 12(doze) meses, conforme variação do IGPM / IPCA ou outro índice que venha substituí-lo.

Disponibilizaremos veículo reserva para revisões que ultrapassem o período de até 48 horas parado para manutenção (não será contado o tempo de lavagem, caso seja necessário);

Manutenção Preventiva nas concessionárias da Marca do veículo, de acordo com Plano de manutenção da Montadora e aviso em etiqueta fixada no canto superior interno do para-brisa, ou em fornecedor autorizado. No caso em questão, as manutenções obrigatórias deverão ocorrer com programação prévia na concessionária ou local indicado pela locadora, e custos de deslocamento (leva e traz) não estão contemplados nos preços.

Assistência 24h.

**REEMBOLSOS (USO INDEVIDO/AVARIAS):**

**USO SEVERO** - Para utilização do veículo em uso misto ou severo, as revisões deverão seguir o manual de garantia do fabricante (entregue ao usuário no ato da retirada do veículo) para as condições ali especificadas para o USO SEVERO. A Guarda do Manual será de responsabilidade da CONTRATANTE. Exemplo de USO SEVERO: Uso da marcha lenta por longos períodos ou operação contínua em baixas rotações; Quando a maioria dos percursos não exceder a 6 km (trajetos curtos) com motor não completamente aquecido; Operação em estradas de poeira e areia; Transportar com frequência reboque ou carreta;

**AVARIAS (REEMBOLSOS)** - Serão objeto desta cobrança, o uso do veículo fora das condições previstas para o mesmo, ocasionando desgaste anormal de peças e componentes, que podem ocasionar danos maiores ao mesmo. Ex.1 Pancada ocasional no sistema de suspensão, cárter etc devem ser imediatamente objeto de checagem do inferior do veículos para constatar o não comprometimento dos sistemas (motor-caixa direção-carter-amortecedores-sistema arrefecimento do veículo -radiadoretc.. Ex.2 Quebra de amortecedores, molas, danos à lataria, lanternas, faróis, estribos por mau uso e ou imperícia do condutor. Enfim, serão objeto de reembolso, os danos de natureza diversa do uso normal do veículo evidenciado em danos não previstos na manutenção periódica prevista e no desgaste prematuro de peças e componentes.

Para veículos equipados com air bag, a reposição do kit em caso de acionamento por qualquer ocorrência ocorrerá por conta do cliente, salvo em caso de comprovado defeito de fabricação.

Manutenção preventiva e corretiva por conta da locadora, exceto as causadas por uso indevido do veículo.

Motorista, combustível, consertos de pneus por conta do cliente.



**MULTAS DE TRÂNSITO:** Serão pagas e faturadas imediatamente para a CONTRATANTE, com acréscimo de Taxa Administrativa de 10% (dez por cento);

A substituição de pneus ocorrerá por conta da Dacar de acordo com as especificações do fabricante e/ou conforme km rodado abaixo:

- Carros de passeio e utilitário leve a cada 30.000 km.
- Picapes 4X4, SUV 4X4 a cada 40.000 km.

**DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DO VEÍCULO:** Multa correspondente a 30% (trinta por cento) das locações vincendas, por unidade devolvida.

A desmobilização do cadastro do veículo junto a qualquer empresa é de responsabilidade do cliente, caso a mesma não seja realizada na data da devolução, poderá haver cobrança do mesmo, até a data da completa liberação.

Equipamentos como santo antônio externo, sirene de ré, telemetria, antena de mina, giroflex, faixas refletivas, trava-rodas, cones e calços, a manutenção ou reposição por quebra, perda ou desgaste ocorrerá por conta do Cliente, independente se os custos de instalação esteja incluso ou não, no valor do aluguel, mesmo que sejam instalados pela Dacar.

Marabá/PA, 27 de fevereiro de 2024.

  
**Jeff Yeis Leandro**  
Gestor de Contratos  
Dacar Serviços Ltda  
Fone (94) 3322-5151  
Celular (94) 98191-0017  
[comercial.mab@dacarrentacar.com.br](mailto:comercial.mab@dacarrentacar.com.br)

**MARABÁ**

VP 8, Folha 26, Qd. 07, Lote 11, Nova Marabá • CEP: 68508-090 - Pará  
Fone: (94) 3322 5151 / (94) 3322 5959  
Plantão 24h (94) 99909 2699 • E-mail: reservas.mab@dacarrentacar.com.br  
[www.dacarrentacar.com.br](http://www.dacarrentacar.com.br)  
C.N.P.J.: 34613273/0001-23

**PARAUPEBAS / CARAJÁS**

Rua E, Nº 341 - Cidade Nova - CEP: 68515-000 - Pará  
Fone: (94) 3346 6162 / (94) 3346 2312  
Plantão 24h (94) 99909-2591 • E-mail: reservas.cks@dacarrentacar.com.br  
[www.dacarrentacar.com.br](http://www.dacarrentacar.com.br)  
C.N.P.J.: 34166273/0002-04

Marabá, 27 de fevereiro 2024

A: Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

A/c. Karan El Hajjar

Ref. **Proposta Comercial de Locação**

Prezado Senhor,

Temos a satisfação de apresentar-lhe nossa proposta para locação de veículos sem motorista.

**Informações Gerais Sobre a Locação**

As locações serão regidas pelas Condições Gerais do Contrato, celebrado entre as partes e vigente no período da prestação de serviços.

O usuário da empresa deverá apresentar na retirada do veículo, autorização formal da empresa.

O usuário deverá apresentar CNH para anexar junto ao contrato da locação.

O usuário autorizado, para fins de direito, é preposto do cliente, devendo responsabilizar-se pelo cumprimento e observância das Condições Gerais constantes do Contrato.

**Valor da Locação**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UN  | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL |
|------|---|-----|-------|----------------|--------------|
| 01   | Veículo de passeio zero quilometro, motor 1.0, versão Hatch, 4 portas, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, sem limite de Km, sem motorista. | mês | 1     | R\$ 3.600,00   | R\$ 3.600,00 |

\* Atendimento sujeito a disponibilidade para mobilização imediata.

\* Para contratos acima 12 meses: atendimento com veículos zero km.

\* Prazo para mobilização: 30 dias.

\* Equipamentos e acessórios: sujeito a cotação e disponibilidade.

Preços e ou outras modalidades além das aqui informadas serão cotadas a pedido do cliente.

**OS PREÇOS ACIMA INCLUEM**

**Proteção**

Nos casos de colisão e sinistros em que houver PERDA PARCIAL do veículo, a LOCATÁRIA arcará com a coparticipação no limite de até 20% (vinte por cento) do valor do veículo alugado, e apresentado na avaliação da TABELA FIPE, sendo este valor a franquia do contrato.

Nos casos de roubo, furto, incêndio ou PERDA TOTAL a LOCATÁRIA arcará com a participação de 30% (trinta por cento) do veículo, também do valor apresentado na TABELA FIPE.

Havendo interesse da LOCATÁRIA na contratação de seguro com cobertura contra terceiros, e para proteção contra roubo, furto, incêndio, colisão e perda total, deverá solicitar expressamente tal intenção para que a locadora apresente os valores destinados à contratação desta modalidade de seguro, a ser incorporado à proposta.

**Veículo Reserva**

A locadora oferece o veículo reserva similar ao contratado, quando por ocasião das revisões e reparos, o prazo dos serviços for superior a 72 horas.

**Manutenção Preventiva e Corretiva**

A Manutenção preventiva é por conta da locadora, e as corretivas, causadas por mau uso do veículo, (quebra de para-brisas, vidros, faróis e lanternas, e pequenas avarias no decorrer da utilização do veículo, combustível, lavagem, lubrificação e consertos de pneus) por conta do cliente. A manutenção deverá ser realizada conforme orientação do manual do veículo e os indicadores/etiquetas fixadas no canto superior do para-brisas.

**Troca de Pneus**

Os pneus do seu veículo poderão ser substituídos na forma abaixo:

Veículo de passeio e utilitários leves: A cada 30.000 Km rodados

Veículos 4x4: A cada 40.000 KM rodados

**Faturamento e Pagamento**

Para cada veículo alugado, será emitida ND (nota de débito) referente ao aluguel, as proteções e a eventuais quilômetros excedentes e despesas passíveis de cobrança decorrentes do aluguel do carro. O prazo de pagamento será de 15 dias.

**Validade da Proposta e Rescisão Contratual**

Proposta válida por 15 dias a partir da sua emissão.

**É necessário verificar junto a Locadora, a disponibilidade dos veículos para que se tenha a confirmação da reserva.**

A L&C mantém uma sede em Marabá e filial em Parauapebas, equipe técnica de apoio às operações da contratante, com plantão para atendimento em quaisquer eventualidades.

**Leonardo Lobo Costa**

**Diretor**

**L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

**Fone: 94 98112 0033**

Suporte Marabá (94)3324 2643 / MESSIAS 94 98160 0002  
Suporte Parauapebas (94)98189 0600 – THIAGO ARAUJO  
E-mail: [leclocacoes@gmail.com](mailto:leclocacoes@gmail.com) ou [leclocacoes2@gmail.com](mailto:leclocacoes2@gmail.com)



Marabá, 27 de fevereiro de 202

A.: Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

Sr. Karan El Hajar

Ref. **Proposta Comercial de Locação**

Prezado Senhor,

Temos a satisfação de apresentar-lhe nossa proposta para locação de veículos em regime Mensal- sem motorista.

### **1 - Informações Gerais Sobre a Locação.**

As locações serão regidas pelas Condições Gerais do Contrato, celebrado entre as partes e vigente no período da prestação de serviços.

O usuário da empresa deverá apresentar na retirada do veículo, autorização formal da empresa.

O usuário autorizado, para fins de direito, é preposto do cliente, devendo responsabilizar-se pelo cumprimento e observância das Condições Gerais constantes do Contrato.

### **2 – Valor da Locação**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UN  | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL |
|------|---|-----|-------|----------------|--------------|
| 01   | Veículo de passeio zero quilometro, motor 1.0, versão Hatch, 4 portas, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, sem limite de Km, sem motorista. | mês | 1     | R\$ 3.980,00   | R\$ 3.980,00 |

Validade da Proposta 60 dias.

LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULO LTDA

LANUZIA LOBO COSTA

DIRETORA

LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI  
CNPJ: 11.172.668/0001-32

📍 Folha 16, quadra 32, lote 74 - sala 02  
Nova Marabá - CEP: 68511-219 - Marabá - PA

☎ 94 98119-3541

✉ comercial@lobolocacoes.com.br





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle  
A/C Karan El Hajjar

Marabá – PA

REF.: PROPOSTA DE ALUGUEL DE VEÍCULO

Senhor secretário,

Apresentamos a seguir a proposta de preço de veículos

A locação será objeto de contrato específico entre as partes, em modelo a ser previamente aprovado, e que regulará a relação comercial. Cabe destacar na ocasião, que a manutenção preventiva e corretiva é de responsabilidade da Locadora, ressaltando que no caso das manutenções corretivas causadas por mau uso indevido do veículo, (farol e lanternas, pequenas avarias no decorrer da utilização do veículo, combustível, lubrificação e consertos de pneus) multas de trânsito, serão por conta do cliente.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UN  | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL |
|------|---|-----|-------|----------------|--------------|
| 01   | Veículo de passeio zero quilometro, motor 1.0, versão Hatch, 4 portas, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, sem limite de Km, sem motorista. | MÊS | 1     | R\$ 4.100,00   | R\$ 4.100,00 |

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Marabá - PA, 27 de fevereiro de 2024.

**PLANILHA GERAL DE QUANTIDADE E MÉDIA DE PREÇOS**

**Locação de Veículo**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | QUANT | Marabá Locadora |               | Dacar Rent a Car |               | LC & Aluguel de veículos |               | Lobo aluguel de |               | Contratações Similares (ATA) |               | MÉDIA        |               |
|------|---|-------|-----------------|---------------|------------------|---------------|--------------------------|---------------|-----------------|---------------|------------------------------|---------------|--------------|---------------|
|      |   |       | MENSAL          | TOTAL         | MENSAL           | TOTAL         | MENSAL                   | TOTAL         | MENSAL          | TOTAL         | MENSAL                       | TOTAL         | UNIT         | TOTAL         |
| 1    | Veículo de passeio zero quilometro, motor 1.0, versão Hatch, 4 portas, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, sem limite de Km, sem motorista. | 12,00 | R\$ 4.100,00    | R\$ 49.200,00 | R\$ 3.800,00     | R\$ 45.600,00 | R\$ 3.600,00             | R\$ 43.200,00 | R\$ 3.980,00    | R\$ 47.760,00 | R\$ 3.830,00                 | R\$ 45.960,00 | R\$ 3.862,00 | R\$ 46.344,00 |
|      |   |       |                 |               |                  |               |                          |               |                 |               |                              |               |              | R\$ 46.344,00 |